



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DIRIGENTE MÁXIMO

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE COMPRA

No uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47.866/2020 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, autorizo a instauração de procedimento de compras por dispensa de licitação em razão do valor, cujo objeto é a inscrição de 06 servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas no XXIII Congresso Brasileiro de Águas Subterrâneas.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral

Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 12/06/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89983675** e o código CRC **9518D9C4**.
